

# DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 047/2024 – Processo nº 08.585/2024



PROCESSO <u>PMB</u> n. 05.585/2024

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n. 047/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n. 272/2024

O <u>MUNICÍPIO DE BOTUCATU</u>, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da <u>Secretario Municipal de Educação</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS, CPF 283.333.008-12 e RG 25.373.308-X, e de outro lado a empresa FBS ALIMENTOS EIRELI, sediada a estrada da Boiada, nº 532, CEP 13.289-084, Bairro Santa Rosa, Vinhedo, SP, CNPJ 17.367.163/0001-00 doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de pães,** conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

#### 2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Participação Ampla  Especificações do item	Código	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
	Cota Principal					



#### Estado de São Paulo

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

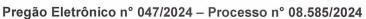


01	Pão de Forma Tradicional – 500 Gramas Ingrediente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, sal, farinha de trigo fermentada. Não deverá conter lactose, isento de açúcar adicionado. Peso do pacote: 500g. Isento de corantes e conservadores artificiais  Características Físico-Químicas por 100g do produto: carboidratos mínimos de: 50g, proteína mínimo de 9,9g, gordura totais: máximo de: 3g, sódio: máximo de: 400mg.  Embalagem: Saco plástico de polietileno, compatível com alimentos, lacrado com fitilho, resistente, com uma unidade fatiada de 500gr  Contendo:  1. denominação de venda do produto (nome do produto e marca)  2. identificação da origem (nome ou razão social e endereço do fabricante)  3. data de fabricação (dia/mês/ano)  4. data de validade ou data de vencimento  5. Número do lote  6. lista de ingredientes  7. informação nutricional  8. peso líquido  Prazo de Validade:  Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.  MARCA: Re-Ali Junior	460.401	Un	22.500	9,99	224.775,00
03	Pão Tipo Hot Dog Tradicional – 50 Gramas Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, gordura vegetal de palma, sal e farinha de trigo fermentada. Não deverá conter lactose, isento de açúcares adicionados. Peso unidade: 50 gramas. Isento de corantes e conservadores artificiais  Características físico-químicas por 100g do produto: Valores calóricos totais mínimo de: 250 kcal, carboidratos mínimo de: 45g,	460.386	UN	552.00 0	1,19	656.880,00



#### Estado de São Paulo

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





	proteína mínimo de 8g, fibra alimentar					
	mínimo de 1g , gordura totais: máximo de: 3g,					
	gordura saturada : máximo 1g, sódio: máximo					
	de: 540mg.					
	Embalagem primária do produto em sacos					
	individuais de polietileno, atóxico, resistente,					
	lacrada, c/ 08 unidades de 50 g.					
	Contendo:					
	1. denominação de venda do produto (nome					
	do produto e marca)					
	2. identificação da origem (nome ou razão					
	social e endereço do fabricante)					
	3. data de fabricação (dia/mês/ano)					
	4. data de validade ou data de vencimento					
	5. Número do lote					
	6. lista de ingredientes					
	7. informação nutricional					
	8. peso líquido					
	Prazo de Validade:					
	Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação					
	Rotulagem: deverá seguir a legislação					
	vigente.					
	MARCA: Re-Ali Junior  Pão Tipo Bisnaguinha - Embalagem de 300					
	Gramas					
	Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de					
	ácido fólico e ferro, gordura vegetal de					
	palma, sal e farinha de trigo fermentada. Não					
	deverá conter lactose, isento de açúcares					
	adicionados. Peso unidade: 20 gramas. Isento					
	de corantes e conservadores artificiais					
05	Organolépticas:	460.392	UN	22.800	8,99	204.972,00
	1.1. aspecto: próprio de massa cozida		-,,		,	,
	1.2. cor: própria					
	1.3. odor: próprio					
	1.4. sabor: próprio					
	Características físico-químicas: valores					
	nutricionais por (g/100) do produto:					
	carboidratos mínimo de 50g; proteína					
	mínimo de 8g. Gorduras totais máxima 3,5g;					



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	fibra alimentar mínimo de 1g; sódio máxima: 420mg.  A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade para 15 (quinze) unidades, totalizando 300 (trezentos) gramas aproximadamente, em cada embalagem primária.  Contendo:  1. denominação de venda do produto (nome do produto e marca)  2. identificação da origem (nome ou razão social e endereço do fabricante)  3. data de fabricação (dia/mês/ano)  4. data de validade ou data de vencimento  5. Número do lote  6. informação nutricional  7. peso líquido  Prazo de Validade:  Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação.					
07	Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.  MARCA: Re-Ali Junior  Pão Tipo Bisnaguinha Integral — Embalagem de 300 Gramas Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, sal e farinha de trigo fermentada. Não deverá conter lactose, isento de açúcares adicionados. Peso unidade: 20 gramas. Isento de corantes e conservadores artificiais  Organolépticas: 1.1. aspecto: próprio de massa cozida 1.2. cor: própria 1.3. odor: próprio 1.4. sabor: próprio  Características Físico-químicas: valores nutricionais por (g/100) do produto: carboidratos mínimo de 45g; proteína	465.540	UN	11.250	9,31	104.737,50



#### Estado de São Paulo

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



mínimo de 9g. Gorduras totais máxima 3,5g;			
fibra alimentar mínimo de 5g; sódio máxima:			
420mg.			
A embalagem primária do produto deverá ser			
saco de polietileno ou polipropileno,			
transparente, atóxico, resistente,			
termossoldado, com capacidade para 15			
(quinze) unidades, totalizando 300			
(trezentos) gramas aproximadamente, em			
cada embalagem primária.			
Contendo:			
1. denominação de venda do produto (nome			
do produto e marca)			
2. identificação da origem (nome ou razão			
social e endereço do fabricante)			
3. data de fabricação (dia/mês/ano)			
4. data de validade ou data de vencimento			
5. Número do lote			
6. informação nutricional			
7. peso líquido			
Prazo de Validade:			
Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação.			
Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.			
MARCA: Re-Ali Junior			



#### Estado de São Paulo

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Item	Especificações do item	Código	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
02	Pão de Forma Tradicional – 500 Gramas Ingrediente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, sal, farinha de trigo fermentada. Não deverá conter lactose, isento de açúcar adicionado. Peso do pacote: 500g. Isento de corantes e conservadores artificiais  Características Físico-Químicas por 100g do produto: carboidratos mínimos de: 50g, proteína mínimo de 9,9g, gordura totais: máximo de: 3g, sódio: máximo de: 400mg.  Embalagem: Saco plástico de polietileno, compatível com alimentos, lacrado com fitilho, resistente, com uma unidade fatiada de 500gr  Contendo: 1. denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2. identificação da origem (nome ou razão social e endereço do fabricante) 3. data de fabricação (dia/mês/ano) 4. data de validade ou data de vencimento 5. Número do lote 6. lista de ingredientes 7. informação nutricional 8. peso líquido  Prazo de Validade:  Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.  MARCA: Re-Ali Junior	460.401	UN	7.500	9,99	74.925,00



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	Pão Tipo Hot Dog Tradicional – 50 Gramas					
	Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de					
	ácido fólico e ferro, gordura vegetal de					
	palma, sal e farinha de trigo fermentada. Não					
	deverá conter lactose, isento de açúcares					
	adicionados. Peso unidade: 50 gramas.					
	Isento de corantes e conservadores artificiais					
	Características físico-químicas por 100g do					
	produto: Valores calóricos totais mínimo de:					
	250 kcal, carboidratos mínimo de: 45g,					
	proteína mínimo de 8g, fibra alimentar					
	mínimo de 1g , gordura totais: máximo de:					
	3g, gordura saturada : máximo 1g, sódio:					
	máximo de: 540mg.					
	Embalagem primária do produto em sacos					
	individuais de polietileno, atóxico, resistente,	460.386			4.40	57.400.00
04	lacrada, c/ 08 unidades de 50 g.		UN	48.000	1,19	57.120,00
	Contendo:					
	1. denominação de venda do produto (nome					
	do produto e marca)					
	2. identificação da origem (nome ou razão					
	social e endereço do fabricante)					
	3. data de fabricação (dia/mês/ano)					
	4. data de validade ou data de vencimento					
	5. Número do lote					
	6. lista de ingredientes					
	7. informação nutricional					
	8. peso líquido					
	Prazo de Validade:					
	Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação					
	Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.					
	MARCA: Re-Ali Junior					
	1			1		



## Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 047/2024 - Processo nº 08.585/2024



	Pão Tipo Bisnaguinha - Embalagem de					
	300 Gramas					
	Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de					
	ácido fólico e ferro, gordura vegetal de					
	palma, sal e farinha de trigo fermentada. Não					
	deverá conter lactose, isento de açúcares					
	adicionados. Peso unidade: 20 gramas.					
	Isento de corantes e conservadores artificiais					
	Organolépticas:					
	1.1. aspecto: próprio de massa cozida					
	1.2. cor: própria					
	1.3. odor: próprio					
	1.4. sabor: próprio					
	Características físico-químicas: valores					
	nutricionais por (g/100) do produto:					
	carboidratos mínimo de 50g; proteína					
	mínimo de 8g. Gorduras totais máxima 3,5g;					
	fibra alimentar mínimo de 1g; sódio máxima:					
	420mg.					
	A embalagem primária do produto deverá	460.392		7.200		
06	ser saco de polietileno ou polipropileno,		UN	0.0000000000000000000000000000000000000	8,99	64.728,00
	transparente, atóxico, resistente,					
	termossoldado, com capacidade para 15					
	(quinze) unidades, totalizando 300					
	(trezentos) gramas aproximadamente, em					
	cada embalagem primária. Contendo:					
	1. denominação de venda do produto (nome					
	do produto e marca)					
	2. identificação da origem (nome ou razão					
	social e endereço do fabricante)					
	3. data de fabricação (dia/mês/ano)					
	4. data de validade ou data de vencimento					
	5. Número do lote					
	6. informação nutricional					
	7. peso líquido					
	Prazo de Validade:					
	Mínima: 14 dias a partir da data de					
	fabricação. Rotulagem: deverá seguir a					
	legislação vigente.					
	MARCA: Re-Ali Junior					



#### Estado de São Paulo

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

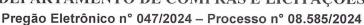


	Pão Tipo Bisnaguinha Integral -					
	Embalagem de 300 Gramas					
	Ingredientes: farinha de trigo integral,					
	farinha de trigo enriquecida com ferro e					
	ácido fólico, gordura vegetal de palma, sal e					
	farinha de trigo fermentada. Não deverá					
	conter lactose, isento de açúcares					
	adicionados. Peso unidade: 20 gramas.					
	Isento de corantes e conservadores artificiais					
	Organolépticas:					
	1.1. aspecto: próprio de massa cozida					
	1.2. cor: própria					
	1.3. odor: próprio					
	1.4. sabor: próprio					
	Características Físico-químicas: valores					
	nutricionais por (g/100) do produto:					
	carboidratos mínimo de 45g; proteína					
	mínimo de 9g. Gorduras totais máxima 3,5g;					
	fibra alimentar mínimo de 5g; sódio máxima:					
08	420mg.	465.540	UN	3.750	0.21	24.012.50
00	A embalagem primária do produto deverá		UN	3.750	9,31	34.912,50
	ser saco de polietileno ou polipropileno,					
	transparente, atóxico, resistente,					
	termossoldado, com capacidade para 15					
	(quinze) unidades, totalizando 300					
	(trezentos) gramas aproximadamente, em					
	cada embalagem primária.					
	Contendo:					
	1. denominação de venda do produto (nome					
	do produto e marca)					
	2. identificação da origem (nome ou razão					
	social e endereço do fabricante)					
	3. data de fabricação (dia/mês/ano)					
	4. data de validade ou data de vencimento					
	5. Número do lote					
	6. informação nutricional					
	7. peso líquido					
	Prazo de Validade:					
	Mínima: 14 dias a partir da data de					
	fabricação.					



#### Estado de São Paulo

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





Rotulagem:	deverá	seguir	a	legislação			
vigente.							
MARCA: Re	-Ali Junio	or					

#### Valor Total da Ata R\$ 1.423,050,00

- 2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de precos.

#### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, <u>contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP</u>, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
  - 3.2.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 3.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
  - 3.2.4. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 3.2.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de preços com aplicação da penalidade prevista para o descumprimento total das obrigações.



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 047/2024 - Processo nº 08.585/2024



- 3.2.6. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), alternativamente, poderá solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 3.2.7. O prazo indicado no item 3.2.6. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 3.2.8. O não comparecimento do fornecedor para assinatura do contrato ou para retirar os instrumentos equivalentes (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), ou quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de devolução do instrumento de contrato assinado ou no caso de instrumentos equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil) a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 3.2.6. importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

#### 4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dOs bens registrados, nas seguintes situações:
  - 4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - 4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**FBS ALIMENTOS** EIRELI:17367163000100 Dados: 2024.05.24 15:53:07 -03'00

Assinado de forma digital por FBS ALIMENTOS EIRELI:17367163000100



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





- 5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
  - 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





- 6.1.2. Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese em que não comprovar existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 6.4.1. Por razão de interesse público;
  - 6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

#### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 7.1.1. advertência;
  - 7.1.2. multa;
  - 7.1.3. impedimento de licitar e contratar;
  - 7.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:
  - 7.2.1. Multa 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de <u>atraso na</u> entrega ou no início da prestação dOs bens, até o máximo de 20 (vinte) dias.

FBS ALIMENTOS EIRELI:17367163000 100

Assinado de forma digital por FBS ALIMENTOS EIRELI:17367163000100 Dados: 2024.05.24 15:52:33 -03'00'



## Estado de São Paulo





- 7.2.2. No caso de <u>atraso por período superior a 20 (vinte) dias</u>, ou <u>pela recusa injustificada de fornecimento</u>, fica caracterizada a inexecução total da obrigação e acarretará o Cancelamento do da Ata de Registro de preços aplicando-se a pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor total registrado, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 7.3. Para aplicação das sanções de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei 14.133/21.
- 7.4. Para aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/21.
- 7.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Botucatu

28 MAI 2024

#### PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

JOSE GUSTAVO CELESTINO Assinado de forma digital por JOSE GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS:28333300812 Dados: 2024.05.27 16:26:32 -03'00'

JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PELA DETENTORA:** 

FBS ALIMENTOS EIRELI:17367163000

Assinado de forma digital por FBS ALIMENTOS EIRELI:17367163000100

100

EIRELI:17367163000100 Dados: 2024.05.24 15:50:01 -03'00'

FBS ALIMENTOS EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

luliana Matioli RI 3312-0

Luciono Pelicia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I. 2 165-2